

**LIÇÕES DE  
DIREITO COMERCIAL**



PAULO OLAVO CUNHA  
DOUTOR EM DIREITO  
PROFESSOR DA FACULDADE DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA (LISBOA)  
ADVOGADO

# LIÇÕES DE DIREITO COMERCIAL



CENTRO DE DIREITO COMERCIAL E DE DIREITO  
DA ECONOMIA DA FACULDADE DE DIREITO  
DA UNIVERSIDADE CATÓLICA – LISBOA  
1980-2010

## LIÇÕES DE DIREITO COMERCIAL

AUTOR  
PAULO OLAVO CUNHA

EDITOR  
EDIÇÕES ALMEDINA, SA  
Av. Fernão Magalhães, n.º 584, 5.º Andar  
3000-174 Coimbra  
Tel.: 239 851 904  
Fax: 239 851 901  
www.almedina.net  
editora@almedina.net

PRÉ-IMPRESSÃO | IMPRESSÃO | ACABAMENTO  
G.C. – GRÁFICA DE COIMBRA, LDA.  
Palheira – Assafarge  
3001-453 Coimbra  
producao@graficadecoimbra.pt

Dezembro, 2010

DEPÓSITO LEGAL  
321064/10

Os dados e as opiniões inseridos na presente publicação  
são da exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) autor(es).

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer  
processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita  
e passível de procedimento judicial contra o infractor.

*Biblioteca Nacional de Portugal – Catalogação na Publicação*

LIÇÕES DE DIREITO COMERCIAL

Cunha, Paulo Olavo

ISBN 978-972-40-4435-4

CDU 347  
378

*O comerciante não tem personalidade,  
tem comércio; a sua personalidade deve estar  
subordinada, como comerciante, ao seu  
comércio; e o seu comércio está fatalmente  
subordinado ao seu mercado (...)*

*FERNANDO PESSOA<sup>1</sup>*

---

<sup>1</sup> «A essência do comércio», *Revista de Comércio e Contabilidade*, vol. I, Lisboa, 1926 (transcrito na *Essência do Comércio*, Editorial Nova Ática, Lisboa, s/d, mas dep. legal de 2006).



## NOTA PRÉVIA

O presente texto – preparado para servir de apoio ao estudo da disciplina de Direito Comercial no ano lectivo de 2010/2011 – corresponde ao somatório das aulas dadas nos últimos anos lectivos na Faculdade de Direito (Lisboa) da Universidade Católica Portuguesa, tomando por base o programa da disciplina que, sob a forma semestral (no formato de Bolonha), leccionámos pela primeira vez em 2007/2008<sup>2</sup>, com as adaptações que a experiência dos anos lectivos anteriores naturalmente impôs. Atrevemo-nos a divulgá-lo ao público para o partilhar com a comunidade jurídica e colher as justas críticas de que certamente será merecedor e que contribuirão para o seu natural futuro desenvolvimento e aperfeiçoamento<sup>3</sup>.

O trabalho académico deve exprimir-se também em lições escritas disponibilizadas aos alunos, para os quais – inicialmente sob a forma de meros Sumários desenvolvidos (em versão publicada no *sítio* da disciplina da Faculdade) – este texto foi pensado. Não se trata de um Manual de Direito Comercial (segundo Bolonha), porque ainda não tem o fio condutor que o justificaria, mas um mero esboço, uma primeira aproximação. As *lições* que agora se publicam constituem, assim, um instrumento de trabalho que enquadra o nosso ensino teórico, e que se encontra longe de estar

---

<sup>2</sup> Anteriormente, nos idos anos de noventa, havíamos regido a disciplina – quando esta tinha formato anual – por duas vezes, na Faculdade de Direito de Lisboa. Com base na gravação dessas aulas (teóricas) – e na sua passagem à forma escrita, fruto do trabalho de alguns dos nossos alunos de então – resultou um texto que, em parte, ainda pôde ser aproveitado.

<sup>3</sup> Os comentários e observações dos alunos – razão de ser da Universidade – e de todos os colegas que nos privilegiam com a sua leitura, são, por isso, bem-vindos (podendo ser enviados para um dos e-mails referidos no texto) e permitir-nos-ão certamente melhorar o nosso ensino no futuro.

estabilizado, devendo o seu estudo ser complementado com o recurso à bibliografia geral e às fontes específicas que são pontualmente indicadas.

No presente ano lectivo contámos novamente com a colaboração da doutora Fátima Gomes – professora da área de Ciências Jurídico-Comerciais da nossa Faculdade – e do mestre Francisco Barona, advogado em sociedade de prestígio, que asseguraram as aulas práticas e a quem publicamente agradecemos o empenho que revelaram na preparação e condução dessas aulas e no ensino de uma matéria tão relevante no mundo actual<sup>3A</sup>.

Quanto à estrutura, sistematização e conteúdo deste livro, começamos por abordar a temática da qualificação dos actos e contratos comerciais e dos respectivos sujeitos, prolongando-se nas linhas mestras do regime jurídico aplicável aos sujeitos de Direito Comercial e aos principais contratos (comerciais), dedicando uma atenção mais reduzida à temática dos títulos de crédito e concluindo com referências brevíssimas ao enquadramento da matéria no mercado da concorrência – a qual poderia, aliás, ter constituído a abertura do curso –, sob uma dupla perspectiva inerente à disciplina dos actos e actividades mais relevantes e de verificar que a tutela adequada destes passa pela atribuição (reconhecimento) de elementos de monopólio aos agentes económicos, sob a forma de direitos privativos de Propriedade Industrial.

Importa prevenir, no momento em que concluímos estas linhas – e, desse modo, damos por terminada estas (primeiras) *Lições de Direito Comercial* –, que admitimos vir a proceder a uma reformulação profunda da respectiva sistematização. Só ainda não o fizemos, porque pretendemos ver como assenta a poeira dos novos mestrados (de Bolonha) que irão certamente abrir caminho ao desenvolvimento necessário de muitas matérias que tradicionalmente se acolhem no Direito Comercial.

Destinando-se este livro, por natureza, aos nossos alunos, dedicamo-lo a todos quantos contribuíram para a nossa formação jurídica, permitindo-nos salientar alguns professores já jubilados – Fernando Pessoa Jorge,

---

<sup>3A</sup> Agradece-se também ao Dr. Álvaro Duarte o empenho e o cuidado depositados na revisão das provas tipográficas deste livro.



---

Luís Carvalho Fernandes e Mário Bigotte Chorão – ou que se aproximam do culminar da sua brilhante carreira, como Jorge Miranda e Bernardo Lobo Xavier, e evocar (pela ordem cronológica em que foram surgindo na nossa vida académica) os mestres que já partiram: João de Castro Mendes, Carlos da Mota Pinto, António Sousa Franco, João Antunes Varela, Manuel Cavaleiro Ferreira, António Ferrer Correia e Inocêncio Galvão Telles.

*Last but not the least*, renova-se a expressão da nossa homenagem à Memória de Paulo Sendin, desaparecido há sensivelmente dois anos, primeiro professor da nossa disciplina nesta Universidade – cuja leccionação assegurou durante mais de vinte cinco anos –, de quem fui discípulo, colaborador e amigo. É ao seu ensino, indiscutivelmente complexo e interessante, e à visão correcta e progressista que tinha da realidade económica, espelho de uma cultura invulgar e de relevante experiência prática (por muitos desconhecida), que provavelmente se deve a nossa inclinação jusmercantilista.

Lisboa, Novembro de 2010

PAULO OLAVO CUNHA  
(poc@fd.ucp.pt / poc@vda.pt)



## **PLANO DO CURSO**

### **SUMÁRIO**

#### **INTRODUÇÃO**

#### **Direito Comercial: qualificação e regime jurídico**

1. Aproximação a uma noção de Direito Comercial
2. Evolução histórica do Direito Comercial
3. A questão da autonomia do Direito Comercial e os efeitos da crise global
4. Fontes
5. A noção de actos de comércio e os modernos contratos comerciais

#### **CAPÍTULO I – Empresa e estabelecimento comercial**

6. A empresa comercial
7. O estabelecimento comercial

#### **CAPÍTULO II – Sujeitos do Direito Comercial**

8. O acesso à actividade comercial. Pessoas singulares
9. O estabelecimento (mercantil) individual de responsabilidade limitada (EIRL)
10. As sociedades comerciais
11. Outras entidades personalizadas
12. O estatuto (próprio e) comum dos sujeitos de Direito Comercial
13. Insolvência<sup>4</sup>
14. Registo, supervisão e foro específicos da actividade comercial

---

<sup>4</sup> Matéria leccionada (com autonomia) no âmbito do mestrado Forense.

**CAPÍTULO III – Contratos comerciais<sup>5</sup>**

15. Contratos comerciais; generalidades
16. Contratos comerciais de organização
17. Compra e venda comercial
18. Representação comercial
19. Mediação
20. Contratos de distribuição
21. Contrato de transporte
22. Contrato de seguro
23. Contratos bancários e financeiros
24. Outros contratos comerciais

**CAPÍTULO IV – Títulos de Crédito e Valores Mobiliários<sup>6</sup>**

25. Os títulos de crédito em geral
26. A desmaterialização dos títulos de crédito; os valores mobiliários
27. A letra de câmbio
28. A livrança; caracterização e regime jurídico aplicável
29. O cheque

**CAPÍTULO VI – Direito da Concorrência<sup>7</sup>**

30. O mercado e a defesa da concorrência

**CAPÍTULO VII – Propriedade Industrial<sup>8</sup>**

31. Enquadramento
32. O regime jurídico dos direitos privativos da propriedade industrial e a concorrência desleal
33. O alargamento da tutela dos direitos privativos (por via internacional)

---

<sup>5</sup> Matéria leccionada (com autonomia) no âmbito do mestrado Forense, com especial incidência nos contratos de distribuição.

<sup>6</sup> A matéria dos Valores Mobiliários é leccionada (autonomamente) no âmbito do mestrado Forense.

<sup>7</sup> Dada o reduzido número de tempos lectivos disponíveis, apenas são ministradas noções muito elementares.

<sup>8</sup> Cfr. nota anterior.

## ABREVIATURAS

### I) LEGISLAÇÃO (E REGULAMENTOS) E JURISPRUDÊNCIA

<b>AcRelCoimbra</b>	– Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra
<b>AcRelÉvora</b>	– Acórdão do Tribunal da Relação de Évora
<b>AcRelLisboa</b>	– Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa
<b>AcRelPorto</b>	– Acórdão do Tribunal da Relação do Porto
<b>AcSTJ</b>	– Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça
<b>CC</b>	– Código Civil (português, <b>1966</b> )
<b>CCom</b>	– Código Comercial (português, <b>1888</b> )
<b>CCoop</b>	– Código Cooperativo (português, <b>1996</b> )
<b>CCP</b>	– Código dos Contratos Públicos (português, <b>2008</b> )
<b>CIRE</b>	– Código da Insolvência e da Recuperação da Empresa (português, <b>2004</b> )
<b>CNot</b>	– Código do Notariado (português, <b>1995</b> )
<b>CP</b>	– Código Penal (português, <b>1982</b> )
<b>CPC</b>	– Código de Processo Civil (português, <b>1961</b> )
<b>CPEREF</b>	– Código do Processo de Recuperação de Empresas e da Falência (revogado)
<b>CPI</b>	– Código da Propriedade Industrial (português, <b>2003</b> )
<b>CPP</b>	– Código de Processo Penal (português, <b>1987</b> )
<b>CRCom</b>	– Código do Registo Comercial (português, <b>1986</b> )
<b>CRP</b>	– Constituição da República Portuguesa ( <b>1976</b> ) <sup>9</sup>
<b>CSC</b>	– Código das Sociedades Comerciais (português, <b>1986</b> )
<b>CT</b>	– Código do Trabalho (português, <b>2009</b> )
<b>CVM</b>	– Código dos Valores Mobiliários (português, <b>1999</b> )
<b>EAI</b>	– Estatuto do administrador da insolvência (Lei n.º 32/2004, de 22 de Julho)
<b>LC</b>	– Lei da Concorrência (Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho)
<b>LOFTJ</b>	– Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro)

---

<sup>9</sup> Texto resultante da 7ª revisão constitucional, aprovada pela Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto).

- LUCh** – Lei Uniforme sobre o (ou relativa ao) Cheque (1931)
- LULL** – Lei Uniforme relativa às Letras e Livranças (1930)
- NLOFTJ** – Nova Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (Lei n.º 52/2008, de 28 de Agosto)
- RegSE** – Regulamento (CE) n.º 2157/2001, do Conselho, de 8 de Outubro, sobre a Sociedade Anónima Europeia
- RGIC** – Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro).
- RJCh** – Regime jurídico-penal do cheque (Decreto-Lei n.º 454/91, 28 Dezembro)
- RJSEE** – Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado (Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro)

## II) DOCUMENTOS, EDITORAS, LIVROS, RECOLHAS DE JURISPRUDÊNCIA E REVISTAS

- AAFDL** – Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa
- BFDUC** – Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra
- BMJ** – Boletim do Ministério da Justiça
- CJ** – Colectânea de Jurisprudência
- CJ/AcSTJ** – Colectânea de Jurisprudência / Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça
- CadCTF** – Cadernos de Ciência e Técnica Fiscal
- DJ** – Direito e Justiça (Rev Faculdade de Direito da Universidade Católica)
- DR** – Diário da República
- JOCE** – Jornal Oficial das Comunidades Europeias
- JO(EU)** – Jornal Oficial (da União Europeia)
- RB** – Revista da Banca
- RDE** – Revista de Direito e Economia (Coimbra, Portugal)
- RDES** – Revista de Direito e Estudos Sociais
- RFDC** – Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- RFDUL** – Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- RFDUP** – Revista da Faculdade de Direito da Universidade do Porto
- RLJ** – Revista de Legislação e de Jurisprudência (Coimbra, Portugal)
- ROA** – Revista da Ordem dos Advogados
- RT** – Revista dos Tribunais
- SI** – Scientia Iuridica (Braga, Portugal)
- Them** – Revista da Faculdade de Direito da UNL

**III) INSTITUIÇÕES E ENTIDADES (DIVERSAS)**

<b>ACE</b>	– Agrupamento Complementar de Empresas
<b>AdC</b>	– Autoridade da Concorrência
<b>BdP</b>	– Banco de Portugal
<b>CCI</b>	– Câmara de Comércio Internacional (de Paris)
<b>CMVM</b>	– Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
<b>DGTF</b>	– Direcção-geral do Tesouro e Finanças
<b>EIRL</b>	– Estabelecimento (Mercantil) Individual de Responsabilidade Limitada
<b>FDUC</b>	– Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
<b>FDUL</b>	– Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
<b>FDUP</b>	– Faculdade de Direito da Universidade do Porto
<b>IC</b>	– Instituição de Crédito
<b>IDET</b>	– Instituto de Direito das Empresas e do Trabalho
<b>RNPC</b>	– Registo Nacional de Pessoas Colectivas
<b>ROC</b>	– Revisor Oficial de Contas
<b>SA</b>	– Sociedade(s) Anónima
<b>SGPS</b>	– Sociedade(s) Gestora(s) de Participações Sociais
<b>SIBS</b>	– Sistema Interbancário de Serviços
<b>SPQ</b>	– Sociedade(s) por Quotas
<b>STJ</b>	– Supremo Tribunal de Justiça (português)
<b>UCP</b> ou <b>UC</b>	– Universidade Católica Portuguesa
<b>UNCITRAL</b>	– Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (CNUDCI)
<b>UNL</b>	– Universidade Nova de Lisboa

**IV) OUTRAS**

<b>AA.VV.</b>	– Autores vários
<b>ATM</b>	– <i>Automated Teller Machine(s)</i> (Caixa automática)
<b>Ac.</b>	– Acórdão
<b>actual.</b>	– actualização (ou actualizado)
<b>al(s).</b>	– alínea(s)
<b>alt.</b>	– alterado(a)
<b>anot.(s)</b>	– anotação (anotações)
<b>art.(s)</b>	– artigo(s)
<b>Cap.[ou cap.]</b>	– Capítulo
<b>cfr.</b>	– confronto(-se), confrontar
<b>cit.</b>	– citado, citação
<b>col(s).</b>	– coluna(s)

<b>colab.</b>	– colaboração
<b>cont.</b>	– continuação
<b>coord.</b>	– coordenação, coordenado
<b>DL</b>	– Decreto-Lei
<b>Dec</b>	– Decreto
<b>dir.</b>	– dirigido(a)
<b>ed.</b>	– edição
<b>EFT</b>	– <i>Electronic Fund Transfer</i> (Transferência electronic)
<b>Edit.</b>	– Editor(a)(es)
<b>edit.</b>	– editado(a)
<b>est.</b>	– estudo
<b>et al.</b>	– <i>et alterum</i> (e outros)
<b>fasc.</b>	– fascículo
<b>ibid.</b>	– <i>ibidem</i>
<b>imp.</b>	– impressão
<b>L</b>	– Lei
<b>LU</b>	– Lei Uniforme
<b>n.º(s)</b>	– número(s)
<b>ob. cit.</b>	– obra citada
<b>org.</b>	– organizado(a)
<b>p. (pp.)</b>	– página(s)
<b>p. ex.</b>	– por exemplo
<b>PIN</b>	– <i>Personal Identification Number</i> (Número de identificação pessoal)
<b>POS</b>	– <i>Point of sale</i>
<b>Polic(s).</b>	– Policopiado(s) (a, as)
<b>Port.</b>	– Portaria
<b>Proc.</b>	– Processo (em regra, judicial)
<b>publ.</b>	– publicado (a)
<b>Rect.</b>	– Rectificação
<b>rectif.</b>	– rectificado
<b>red.</b>	– redacção
<b>Reg.</b>	– Regulamento
<b>reimp.</b>	– reimpressão
<b>Rel. cit.</b>	– Relatório citado
<b>rev. (revs.)</b>	– revisão (revisões)
<b>s/d</b>	– sem data
<b>seg.(s)</b>	– seguinte(s)
<b>Sent.</b>	– Sentença
<b>sep.</b>	– separata
<b>Supl.</b>	– Suplemento
<b>t(s).</b>	– tomo(s)



---

<b>tb</b>	– também
<b>Tit.</b> [ou <i>tít.</i> ]	– Título
<b>trad.</b>	– tradução
<b>ult.</b>	– última(o)
<b>v. (v.)</b>	– <i>versus</i>
<b>vd.</b>	– vide
<b>v.g.</b>	– <i>verbi gratia</i>
<b>vol(s).</b>	– volume(s)